**ANEXO IX**

**EDITAL 01/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) PARA PATROCÍNIO PELO CAU/RJ - DEMETRE ANASTASSAKIS**

**DECLARAÇÃO DA PRESENÇA DE ARQUITETO(A) E URBANISTA**

**\_\_\_\_\_\_\_(nome do Representante Legal)\_\_\_\_\_\_\_**, na condição de representante legal da **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da Entidade Proponente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_(CNPJ nº )\_\_\_\_\_\_\_\_**, declara, sob as penas da lei, ter em seu quadro institucional, de empregados, associados ou colaboradores, profissional arquiteto(a) e urbanista, com registro regular no CAU/RJ, para coordenação do projeto e registro de responsabilidade técnica. Na ausência desse profissional no quadro institucional, o proponente deverá emitir declaração indicando o arquiteto e urbanista inscrito no CAU/RJ como coordenador dos trabalhos que deverá anuir com a indicação no mesmo documento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

 Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
(Organização da Sociedade Civil)

(Representante Legal)

(Cargo do Representante Legal)

(CPF/MF)